



Ofício nº 6/2020/CFA

Brasília-DF, 05 de março de 2020.

Ao Senhor, António Guterres Secretário Geral Nações Unidas New York, NY 10017 USA

Assunto: Signatário do Pacto Global no Brasil.

Sr. Secretário-Geral,

Gostaria de confirmar que o Conselho Federal de Administração - CFA apoia os Dez Princípios do Pacto Global, relacionados a Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção em todas as suas formas.

Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de apoiar e difundir tais princípios dentro de nossa esfera de influência. Comprometemo-nos a fazer do Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, cultura e operações diárias de nossa organização, empreender esforços para divulgar publicamente este compromisso junto aos nossos funcionários, parceiros, clientes, público em geral e o engajamento em projetos de colaboração que promovam o avanço, em particular, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Em virtude da mudança de gestão para o biênio 2019-2020 bem como reestruturações no quadro de pessoal dos funcionários da Câmara de Relações Internacionais e Eventos (CRIE) do Conselho Federal de Administração (CFA), não foi possível publicar o Relatório de Comunicação de Progresso com as ações do Conselho em prol dos objetivos defendidos pelos membros signatários do Pacto Global em tempo hábil.

Como se sabe que a elaboração de tal documento é condição indispensável para manutenção da relação entre a empresa e o Pacto, a qual é firmada de forma voluntária, o CFA se compromete, para os próximos anos, apresentar tal documento, com o propósito de difundir os preceitos defendidos perante os profissionais registrados bem como fortalecer essas práticas nas organizações públicas e privadas.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é a apresentação de uma Comunicação de Engajamento (COE), que descreva nossos esforços na implantação dos dez princípios. Apoiamos a prestação de contas e transparência das informações, e, por conseguinte, comprometer a apresentar um relatório sobre os progressos realizados no prazo de um ano após a adesão ao Pacto Global, e depois a cada dois anos, de acordo com a política de COE do Pacto Global. Isso inclui:

- A declaração assinada pelo Presidente ou Diretor-executivo da empresa, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando o compromisso contínuo com a iniciativa e os seus princípios. Esta declaração não é a carta inicial de compromisso para participar do Pacto Global.
- Uma descrição de ações práticas (ou seja, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos, atividades relevantes) que a organização realizou (ou pretende realizar) para implementar os princípios do Pacto Global, em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, anticorrupção).
- Uma medição de resultados (ou seja, o grau em que os indicadores de metas/desempenho foram cumpridos, ou outras medidas qualitativas ou quantitativas de resultados).

Atenciosamente,

Adm. Mauro Kreuz Presidente do CFA

CRA-SP ( 858)